



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº23855.005217/2022-90, resolve:

1. Autorizar prorrogação de afastamento de DAYANNE BATISTA SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº2239921, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de outubro de 2022, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Área de Concentração em Ciências Ambientais na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor